

Bruxelas, 24 de março de 2025
(OR. en)

7298/25

**Dossiê interinstitucional:
2018/0198(COD)**

**VOTE 13
INF 38
PUBLIC 17
CODEC 302**

NOTA

- Assunto:
- Resultado da votação
 - Posição do Conselho em primeira leitura tendo em vista a adoção do REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo a um instrumento para o desenvolvimento e o crescimento das regiões fronteiriças (BRIDGEforEU)
 - Adoção da posição do Conselho (em primeira leitura)
 - Adoção da nota justificativa do Conselho
 - 4088.ª reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA (Agricultura e Pescas)
- Bruxelas, 24 de março de 2025
-

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documentos de referência:

17102/24 + ADD1

aprovado pelo Coreper, 1.ª Parte, de 19.3.2025

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Web do Conselho:
[Transparência e acesso aos documentos](#)



General Secretariat of the Council

Institution: **Council of the European Union**
 Session: **4088**
 Configuration: **Agriculture and Fisheries**
 Item: **2018/0198 (COD)** (Document: 17102/24)
 Voting Rule: **qualified majority**
 Subject: Position of the Council at first reading with a view to the adoption of a REGULATION OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL on a Border Regions' instrument for development and growth (BRIDGEforEU)

Vote	Members	Population (%)
Yes	26	97,58%
No	0	0%
Abstain	1	2,42%
Not participating	0	
Total	27	

Sitting date: **24/03/2025**

Final result



Member State	Population (%)**	Vote	Member State	Population (%)**	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,62		LIETUVA	0,64	
БЪЛГАРИЯ	1,43		LUXEMBOURG	0,15	
ČESKO	2,42		MAGYARORSZÁG	2,13	
DANMARK	1,32		MALTA	0,12	
DEUTSCHLAND	18,49		NEDERLAND	4,01	
EESTI	0,30		ÖSTERREICH	2,02	
ÉIRE/IRELAND	1,19		POLSKA	8,33	
ΕΛΛΑΔΑ	2,31		PORTUGAL	2,36	
ESPAÑA	10,78		ROMÂNIA	4,23	
FRANCE	15,17		SLOVENIJA	0,47	
HRVATSKA	0,86		SLOVENSKO	1,21	
ITALIA	13,23		SUOMI/FINLAND	1,25	
ΚΥΠΡΟΣ	0,21		SVERIGE	2,34	
LATVIJA	0,42				

* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (15 MS) accounting for at least 65% of the population.

** Indicative percentage of the population of the Union (%). The qualified majority is calculated in accordance with the population figures adapted each year.

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>